



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022**

Aos Vinte e Sete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11 de abril de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 122/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 6/2022, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE RADIOLOGIA E SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA PARA O SETOR DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	ROGERIO CAMARGO ADIERS	32344112049

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA E RESPECTIVO REPRESENTANTE:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	43.367.201/0001-34	ROGERIO CAMARGO ADIERS	323.441.120-49

Na sequência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. Os preços cotados através da proposta escrita foi o seguinte:

Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE RADIOLOGIA E SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA PARA O SETOR DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Empresa: 16342 - CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Proposta Inicial: 72.000,000 Marca:
Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento da proposta escrita, salientamos que foi verificado que o valor apresentado para proposta se encontrava acima do valor de referência, não havendo negociação para diminuir os valores até o valor de referência a proposta foi desclassificada, pois estava em desacordo ao item 5.2.2, observação número 2. Desta forma o Pregoeiro e equipe de apoio declaram o certame fracassado.

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio abrem o prazo para entrega do recurso administrativo no prazo de três dias úteis, conforme item 14.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

 Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 041 de 11/04/2022	 FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
--	--

EQUIPE DE APOIO:

 Ana Rita Vargas Oficial Administrativo	 Jocenir Durgant Silva Auxiliar Administrativo
---	--

RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	ROGERIO CAMARGO ADIERS	